MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 334

Oficio nº 014/2021– DEP Coronel Vivida PR, 15 de fevereiro de 2021.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS REDUÇÃO DE META FINANCEIRA AO CONTRATO 085/2020, CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBILCAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos reduzir a meta financeira quanto a execução da obra supra citada conforme segue:

- Conforme analise aos ensaios tecnológicos apresentados referente à obra em questão, observou-se a redução da quantidade de CAP-CBUQ aplicado do que havia sido considerado para cálculo da obra, o qual era em projeto de 5,7% e aplicado de 5,07%, tendo assim uma redução de 11,05% no teor de CAP.
- Valor da Redução do contrato é de R$ 24.263,01, passando o valor total final a R$616.720,94

Salientamos que esta redução no teor ainda esta superior ao projeto de massa asfáltica apresentada pela empresa, e que a mesma não ocasionara perda de qualidade e durabilidade da obra em questão.

Atenciosamente

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 335

PARECER TÉCNICO

OBJETO: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

OBRA:
ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES DE PONTE DO CHOPIM E PALMEIRINHA, CONCORÊNCIA PÚBLICA 07/2020, CONTRATO 085/2020.

Conforme analise aos ensaios tecnológicos apresentados referente à obra em questão, observou-se a redução da quantidade de CAP-CBUQ aplicado do que havia sido considerado para cálculo da obra, o qual era em projeto de 5,7% e aplicado de 5,07%, tendo assim uma redução de 11,05% no teor de CAP.

Salientamos que esta redução no teor ainda esta superior ao projeto de massa asfáltica apresentada pela empresa, e que a mesma não ocasionara perda de qualidade e durabilidade da obra em questão.

É o parecer.

Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2021.

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	**CORONEL VIVIDA - PARANÁ**	**SAM**	**47**	
Projeto:	**RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**	**LOTE**	**1**	
Local da Obra:	**ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES DE PONTE DO CHOPIM E PALMEIRINHA**			

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)				UD	PROJETO ORIGINAL			
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT.	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**								.			**2.475,00**
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00				3193,01	1915,81	**2479,05**	un	1,00	2.475,00	2.475,00	
3		**BASE / SUB-BASE**								.			**169.737,58**
531000	DER	Brita Graduada	19,00	2,4000	34,49	80,22	97,50	**126,17**	m3	1.193,40	126,17	150.571,28	
516100	DER	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto	19,00	1,9500	14,61	58,94	66,20	**85,66**	m³	206,40	92,86	19.166,30	
4		**REVESTIMENTO**								.			**410.732,58**
560100A	DER	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão		0,0012		0,29	0,29	**0,38**	m2	8.232,00	0,38	3.128,16	
560100A	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	410,00	1,0000	211,44	2235,59	2447,03	**3166,45**	ton	9,88	3.166,45	31.284,53	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão		0,0005		0,20	0,20	**0,26**	m2	7.200,00	0,26	1.872,00	
561100	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	410,00	1,0000	211,44	2235,59	2447,03	**3166,45**	ton	3,60	3.166,45	11.399,22	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	taxa CAP	0,0507	29,33	120,70	150,03	**194,14**	ton	864,00	194,14	167.736,96	
transporte		Areia	230,00	0,1000	12,19								
transporte		Cal Hidratada CH-1	390,00	0,0150	2,25								
transporte		Brita (usina)		0,8280									
transporte		Massa	19,00	1,0000	14,89								
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	410,00	1,0000	238,98	3206,43	3445,41	**4458,37**	ton	43,81	4.458,37	195.311,71	
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**											**21.345,38**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				22,65	22,65	**29,31**	m2	476,28	29,20	13.907,38	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				354,01	354,01	**458,09**	m2	6,00	458,00	2.748,00	
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				120,31	120,31	**155,68**	un	6,00	155,00	930,00	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA				189,84	161,36	**208,80**	un	6,00	205,00	1.230,00	
820000C	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte MADEIRA				196,76	167,26	**216,43**	un	2,00	215,00	430,00	
820000D	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA				192,00	163,20	**211,18**	un	10,00	210,00	2.100,00	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** **(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)**								.			**12.430,40**
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base				53,00	53,00	**68,58**	un	12,00	68,20	818,40	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				103,31	103,31	**133,68**	un	12,00	132,00	1.584,00	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				63,58	63,58	**82,27**	un	12,00	82,00	984,00	
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado				37,23	37,23	**48,18**	un	12,00	48,00	576,00	
74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				115,60	115,60	**149,59**	un	12,00	147,00	1.764,00	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				67,00	67,00	**86,70**	un	12,00	84,00	1.008,00	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				54,60	54,60	**70,65**	un	12,00	68,00	816,00	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				52,43	52,43	**67,85**	un	12,00	65,00	780,00	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				3172,06	3172,06	**4104,65**	gb	1,00	4.100,00	4.100,00	
										ÁREA	**8.232,00**	**m2**	**74,92 /m2**
										CONFERÊNCIA		**616.720,94**	**616.720,94**

Coronel Vivida, 15 de Fevereiro de 2021.

EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil / CREA-PR 18.913/D

Município de Coronel Vivida - PR Fls 336

Município de Fls 337 CORONEL VIVIDA - PR

PARECER

De: Pricila G. Gugik – Procuradoria Jurídica

Para: Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Análise de redução de valores do Contrato nº 85/2020
Concorrência Pública nº 007/2020

Esta Procuradoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação da Comissão Municipal de Licitação com relação à redução de valores do Contrato nº 085/2020.

Instruiu-se a analisada solicitação com o Ofício nº 014/2021-DEP da Divisão de Estudos e Projetos, onde o Engenheiro Civil da Municipalidade, Sr. Euclides Weiss, informa o seguinte:

> Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos reduzir a meta financeira quanto a execução da obra supra citada conforme segue:
>
> - Conforme analise aos ensaios tecnológicos apresentados referente à obra em questão, observou-se a redução da quantidade de CAP-CBUQ aplicado do que havia sido considerado para cálculo da obra, o qual era em projeto de 5,7% e aplicado de 5,07%, tendo assim uma redução de 11,05% no teor de CAP.
> - Valor da Redução do contrato é de R$ 24.263,01, passando o valor total final a R$616.720,94
>
> Salientamos que esta redução no teor ainda esta superior ao projeto de massa asfáltica apresentada pela empresa, e que a mesma não ocasionara perda de qualidade e durabilidade da obra em questão.

Desse modo, face o previsto no instrumento contratual (Cláusula Décima Segunda e respectivos parágrafos primeiro e segundo do Contrato nº 085/2020) e no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, entende-se que é possível a alteração contratual pretendida.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 338

É permitida a alteração do contrato administrativo, inclusive de forma unilateral, quando houver modificação do projeto, das suas especificações ou em razão de modificação que implique em alteração do valor contratual (art. 65, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Lei Federal nº 8.666/93).

Ressalta-se que a licitação foi contratada incialmente pelo valor de R$ 640.983,95 e o valor da pleiteada supressão está de acordo com o limite previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Inclusive, destaca-se que a redução de valores atende ao princípio da economicidade.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:

> *"Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora,a conduta da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhuma acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de cinquenta por cento, no caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes."*[1]

Pelo exposto, entende esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade da objetivada reprogramação contratual com vistas na redução do valor contratual.

É o parecer em duas laudas.

Documento datado e assinado digitalmente.

PRICILA GREGOLIN GUGIK
Digitally signed by PRICILA GREGOLIN GUGIK
Date: 2021.02.15 11:54:43 -03'00'

Pricila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

[1] CRETELLA JR., José. **Das Licitações Públicas**. 18ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.744.134/0001-41 MATRIZ		03/10/1979

NOME EMPRESARIAL
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEDREIRA SANTIAGO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	S/N	BARRACAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	SAO MIGUEL	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 2421-002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **09:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls: 340

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:24 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2021.
Código de controle da certidão: **1C49.7B78.787F.B9E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 341

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022878953-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.134/0001-41**
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (30/10/2020 16:53:43)

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 342
9

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 4545
Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 13 DE MAIO Número.....: 0
Bairro.....: SAO MIGUEL
Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 09/02/2021.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/934
Código de autenticidade da certidão: 992922750992922

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 09 de Fevereiro de 2021.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 343

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41
Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021

Certificação Número: 2021012501361317029240

Informação obtida em 09/02/2021 09:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 344

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.134/0001-41
Certidão nº: 5274705/2021
Expedição: 09/02/2021, às 09:17:11
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 345

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 85/2020** decorrente da Concorrência Pública nº 07/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 85/2020 que tem como objeto a **execução de 8.323,00 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra. Trecho: • Estrada Vicinal (Entre Faixa de Domínio da BR-158 e trevo da fábrica de papelão com Estrada para Comunidade de Palmeirinha).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Décima Segunda – Dos Serviços Não Previstos do Contrato nº 85/2020 de 03 de agosto de 2020, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 014/2021, parecer técnico, planilha de serviços e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO-SUPRESSÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:
Fica suprimido o valor de R$ 24.263,01 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e um centavo) ao total da obra, referente a redução da quantidade de CAP-CBUQ utilizado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2020 de 03 de agosto de 2020.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 346

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Município de Coronel Vivida
Fls. 347

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 340
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 08/2019, para provimento em emprego público temporário de Professor, conforme especificado no quadro a seguir:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Gabrielle Baldissera De Sá Almeida	139º lugar
	Marceli Ana Paull	140º lugar
	Keli Cassiana Martinello Costa	141º lugar
	Ediane Maiara Mior	142º lugar
	Tainá Da Silva Godoi	143º lugar
	Janielly Carneiro	144º lugar
	Luiz Carlos De Oliveira	145º lugar
	Jessica De Lima Mussolini	146º lugar
	Simone Elis Machado	147º lugar
	Pamela Preschlak Gemmi	148º lugar
	Elizandra Rodrigues Da Silva	149º lugar
	Rosemary Salgado Palaoro	150º lugar
	Maria Isabel Santos Polese	151º lugar
	Gislaine Andreier Scharf	152º lugar
	Jhenifer Fernanda Do Nascimento	153º lugar
	Tani Sedorko	154º lugar
	Cleridiane Pirola	155º lugar
	Adrieli Facin	156º lugar
	Danielle Franco Brunismann	157º lugar
	Deize Cristiane De Souza	158º lugar
	Jaqueline Isais Goldoni	159º lugar
	Lais Cristina Alves Da Silva	160º lugar
	Mara Eloiza Baier	161º lugar
	Tainá B. De Oliveira	162º lugar
	Sabrina Helena Osmarini	163º lugar
	Jaine Maira Alves	164º lugar
	Andressa Dos Santos	165º lugar
	Sandra Mara Pereira Geron	166º lugar
	Marcia Aparecida Blein	167º lugar
	Gislaine Dos Santos	168º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, visando ao preenchimento de vaga para o emprego público temporário de Professor - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem a vaga que é de direito.
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS
Gabrielle Baldissera De Sá Almeida	139º lugar
Marceli Ana Paull	140º lugar
Keli Cassiana Martinello Costa	141º lugar
Ediane Maiara Mior	142º lugar
Tainá Da Silva Godoi	143º lugar
Janielly Carneiro	144º lugar
Luiz Carlos De Oliveira	145º lugar
Jessica De Lima Mussolini	146º lugar
Simone Elis Machado	147º lugar
Pamela Preschlak Gemmi	148º lugar
Elizandra Rodrigues Da Silva	149º lugar
Rosemary Salgado Palaoro	150º lugar
Maria Isabel Santos Polese	151º lugar
Gislaine Andreier Scharf	152º lugar
Jhenifer Fernanda Do Nascimento	153º lugar
Tani Sedorko	154º lugar
Cleridiane Pirola	155º lugar
Adrieli Facin	156º lugar
Danielle Franco Brunismann	157º lugar
Deize Cristiane De Souza	158º lugar
Jaqueline Isais Goldoni	159º lugar
Lais Cristina Alves Da Silva	160º lugar
Mara Eloiza Baier	161º lugar
Tainá B. De Oliveira	162º lugar
Sabrina Helena Osmarini	163º lugar
Jaine Maira Alves	164º lugar
Andressa Dos Santos	165º lugar
Sandra Mara Pereira Geron	166º lugar
Marcia Aparecida Blein	167º lugar
Gislaine Dos Santos	168º lugar

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 341
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 4.387, de 28 de agosto de 2014; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 027/2020, para provimento em emprego público temporário de Zelador, conforme especificado no quadro a seguir:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Zeladora - PSS	Sara Helayne Silva de Souza	21º lugar
	Lucimara Figuero	22º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 027/2020, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Zeladora - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito.
ZELADORA - PSS

NOME DO CANDIDATO	CLASS
Sara Helayne Silva de Souza	21º lugar
Lucimara Figuero	22º lugar

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 342
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto no art. 2º, I e II e no art. 5º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 50, de 17 de julho de 2014; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 008/2020, para provimento de vagas em emprego público temporário de Enfermeiro, conforme especificado no quadro abaixo:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Enfermeiro	Joziane Gonzatto	36º lugar
	Eloá Valdez Martinez	37º lugar
	Aparecido Goes	38º lugar
	Oneide Fin De Siqueira	39º lugar
	Carmem Teresinha Grings	40º lugar
	Liliana Kosinski Dos Santos Maranoski	41º lugar
	Marina Rossetto Rathier	42º lugar
	Marliei Tarciane Da Rosa	43º lugar
	Taina Bandiera	44º lugar
	Giovana Aspir Abegg	45º lugar
	Simone Aparecida Arcego Rocha	46º lugar
	Suzana Aparecida Furtado	47º lugar
	Edilaura Gaspar Da Silva Kowalczuk Ferst	48º lugar
	Claudinéia Amanda Almeida Alves	49º lugar
	Denize Potoskei	50º lugar
	Sandra Marcal Da Silva	51º lugar
	Solange Rodrigues De Oliveira	52º lugar
	Sônia Aparecida Dos Santos	53º lugar
	Fernanda Alves Moreira Justino	54º lugar
	Alezandra Castilho	55º lugar
	Ameriane Marquezoti Cortes	56º lugar
	Rosana Ribeiro Borges	57º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco Estado do Paraná, CONVOCA aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2020 visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Enfermeiro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem a vaga que é de direito.
ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASS
Joziane Gonzatto	36º lugar
Eloá Valdez Martinez	37º lugar
Aparecido Goes	38º lugar
Oneide Fin De Siqueira	39º lugar
Carmem Teresinha Grings	40º lugar
Liliana Kosinski Dos Santos Maranoski	41º lugar
Marina Rossetto Rathier	42º lugar
Marliei Tarciane Da Rosa	43º lugar
Taina Bandiera	44º lugar
Giovana Aspir Abegg	45º lugar
Simone Aparecida Arcego Rocha	46º lugar
Suzana Aparecida Furtado	47º lugar
Edilaura Gaspar Da Silva Kowalczuk Ferst	48º lugar
Claudinéia Amanda Almeida Alves	49º lugar
Denize Potoskei	50º lugar
Sandra Marcal Da Silva	51º lugar
Solange Rodrigues De Oliveira	52º lugar
Sônia Aparecida Dos Santos	53º lugar
Fernanda Alves Moreira Justino	54º lugar
Alezandra Castilho	55º lugar
Ameriane Marquezoti Cortes	56º lugar
Rosana Ribeiro Borges	57º lugar

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
186	FLAVIO KRASSOTA E OUTROS	AMPLIA CARGA HORÁRIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO	22/01/2021
316	CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO	CESSÃO	25/02/2021
322	CRISLAINE CHAGAS DE SOUZA MOSER	CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS	25/02/2021
324	ADRIANO SANTOS STRAPASSON E OUTROS	AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS	25/02/2021
326	VILMA DE ALMEIDA DE FREITAS	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	25/02/2021
327	CLEVERSON ANDRE WEBBER CONSTANTINO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	25/02/2021
329	MARISTELA STEINWANDT PRADO	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	25/02/2021
331	ADEMAR BARBOSA	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	25/02/2021
333	FERNANDA DAMBROWSKI DE OLIVEIRA	CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS	26/02/2021
334	VERIDIANA TISCHER	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	26/02/2021
338	ROBERTO ANTÔNIO BRIBOLA	REDISTRIBUIÇÃO	26/02/2021
340	GABRIELLE BALDISSERA DE SA ALMEIDA E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL 08/2019	26/02/2021
341	SARA HELAYNE SILVA DE SOUZA E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL 027/2020	26/02/2021
342	JOZIANE GONZATTO E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL 008/2020	26/02/2021
344	MOACIR VANZ	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/02/2021
357	JACKSON DUMONT HORTA	NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 057/2016	01/03/2021

A publicação na íntegra do(s) ato (s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp. Edição de dia 04 de março de 2021 respectivamente conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 23/2021
Modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/03/2021;
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo camionete pick-up, 0km, com cabine dupla para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital: Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Palmas, 24/02/2021.
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2021
DATA: 03/03/2021.

Marco Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 46/2014, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para mandato de dois anos, os Conselhos Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em questões relativas à proteção e preservação ambiental, sendo composto pelos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Nadir Rossetto Primo
CPF: 566.967.159-04

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Arnir Dedon
CPF: 037.616.759-72

PROFESSORES MUNICIPAIS
Patrícia Bortolon da Silva
CPF: 050.177.759-06

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Sergio Frigotto
CPF: 499.852.809-20

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Juliana Zanolla
CPF: 044.993.749-96

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL – ACEMA
Andrei Lombardi
CPF: 004.433.229-98

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2021.

Marco Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra desta Lei encontra no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
LEI Nº 1953/2021
DATA: 03/03/2021
SUMULA: Altera o Art. 1º da Lei 1579/2015, que estabelece o valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal objetivando a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e Revoga a Lei 1886/2019
LEI Nº 1953/2021
DATA: 03/03/2021
SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências
LEI Nº 1954/2021
DATA: 03/03/2021
SUMULA: Institui programa de vacinação contra brucelose "Itapejara D'Oeste Livre de Brucelose"
LEI Nº 1955/2021
DATA: 03/03/2021
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
LEI Nº 1956/2021
DATA: 03/03/2021
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências
LEI Nº 1957/2021
DATA: 03/03/2021
SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2648/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Editora Juruti Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001 – 08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal no Exercício de 2020, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 001/2020
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando de 04 (quatro) de março de 2021 para 04 (quatro) de abril de 2021.
Data do Aditivo: 03 (três) de Março de 2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
CANCELAMENTO DE ITENS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento de itens, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2021, tipo menor preço por Item, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de sêmen bovino, nitrogênio líquido, impressos gráficos e materiais em geral, destinados ao uso do Departamento Municipal de Agricultura
Os itens cancelados são os de número 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.
O cancelamento dos referidos itens ocorre tendo em vista a ocorrência de erros nas descrições dos mesmos. Os demais itens ocorrerão normalmente
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 03 (três) de Março de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 7.567	01/03/2021	Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão
Decreto nº 7.568	01/03/2021	Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão
Decreto nº 7.569	01/03/2021	Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão
Decreto nº 7.570	01/03/2021	Designa servidores para Fiscalização e Conferência

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amvipr/coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
Processo Licitatório nº 11/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guga, procuradoria jurídica, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal mencionado, para o credenciamento da empresa Exlev Artigos Médicos ME, CNPJ sob nº 22.924.280/0001-00, para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24h (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas). O valor total estimado a ser pago é de R$ 213.178,90 (duzentos e treze mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), iniciando-se dia 01 de março de 2021 e 22 de fevereiro de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
Processo Licitatório nº 10/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guga, procuradoria jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 do diploma legal mencionado referente a contratação da empresa EUGENIO E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32, para locação mensal de aparelho de Raio-X móvel para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, pelo valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 85/2020 - Concorrência Pública nº 07/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, parecer técnico, planilha de serviços e parecer jurídico. Fica suprimido o valor de R$ 24.263,01 ao total da obra, referente a redução da quantidade de CAP-CBUQ utilizado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
DATA: 11/02/21 ABERTURA: 01/03/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
DATA: 11/02/21 ABERTURA: 01/03/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amvipr/coronelvivida.pr.gov.br na edição de 04 de março de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESALINHAMENTO/DESCORRO, TROCA DE PNEUS E CONSERTOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE LINHA LEVE, MÉDICA, PESADA E DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes até as 09:00 do dia 17 de março de 2021. Abertura dos envelopes as 09:01h do dia 17 de março de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 186.847,70. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site http://www.diariomunicipal.com.br/amvipr. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de março de 2021. Diniara Mezzucatto. Presidente da CPL

Município de Itapejara D'Oeste
PORTARIA Nº 1006/2021
DATA: 03/03/2021
Sumula: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Plano de Aplicação das metas e objetivos da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná para o exercício 2021. A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 036 DE 3 DE MARÇO DE 2021
Sumula: Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amvp/

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo Licitatório nº 11/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes–ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00, para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24h (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas). O valor total estimado a ser pago é de R$ 213.178,90 (duzentos e treze mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), iniciando-se dia 01 de março de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo Licitatório nº 10/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa EUGENIO E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32, para locação mensal de aparelho de Raio-X móvel para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, pelo valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESLOCAMENTO/ SOCORRO, TROCA DE PNEUS E CONSERTOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE LINHA LEVE, MÉDICA, PESADA E DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 17 de março de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 17 de março de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 166.847,70. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

DATA: 11/02/21 ABERTURA: 01/03/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	66,00	198.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	198.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

DATA: 11/02/21 ABERTURA: 01/03/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2021, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	66,00	198.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	198.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Coronel Vivida, 03 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 85/2020 – Concorrência Pública nº 07/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, parecer técnico, planilha de serviços e parecer jurídico. Fica suprimido o valor de R$ 24.263,01 ao total da obra, referente a redução da quantidade de CAP-CBUQ utilizado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–CAPITAÇÃO PONDERADA	03.03.21	24.505,95
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02.03.21	10.850,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03.03.21	411.569,07
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.03.21	2.184,80
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03.03.21	1.666,66
MS/FNS	SAMU 192	03.03.21	21.919,00

Coronel Vivida, 03 de março de 2021
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal